

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 176/2016 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **DEZEMBRO de 2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Municípios relação anexa	Gestão Estadual	Referente ajuste de recursos de acordo com a Portaria GM/MS nº 2240/2016	99.225,84
Gestão Estadual	Colorado	Referente Cirurgias de Catarata e Cirurgia Geral programadas e realizadas no Hospital Santa Clara, em outubro, novembro e dezembro/16, <u>em parcela única</u>	420.000,00
	Foz do Iguaçu	Referente Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas realizadas no Hospital Germano Lauch, <u>em parcela única.</u>	1.550.000,00
	Campo Mourão	Referente reestruturação da Urgência e Emergência, <u>em parcela única</u>	400.000,00

Ajuste da Portaria GM/MS nº 2240 de 03/11/2016, que altera os valores dos recursos MAC referente ao custeio de LRPD – Recursos repassados aos municípios por meio da Deliberação CIB/PR nº 411/2013

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	CNES	VALOR FINANCEIRO MENSAL (*)	VALOR FINANCEIRO MENSAL(**)	TOTAL
Arapongas	Centro de Saúde Jaime de Lima	2573369	7.200,00	15.300,00	22.500,00
Cambe	Unidade de Saúde Maria Anideje	2730790	5.760,00	12.240,00	18.000,00
Castro	Centro de Especialidades Odontológicas de Castro	3718131	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Jaguariaíva	Centro Municipal de Especialidades	2780070	3.840,00	8.160,00	12.000,00
Mandaguaiçu	Centro de Saúde de Mandaguaiçu	2774143	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Pitanga	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	6453767	5.760,00	12.240,00	18.000,00
Ponta Grossa	Unidade de Saúde da Família Adilson Baggio - CEO II LRPD	2683245	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Coronel Vivida	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária				6.225,84
VALOR TOTAL			29.760,00	63.240,00	99.225,84

Deliberação nº 177/2016 - “Aprova ‘AD Referendum’ o pleito do município de Pato Branco para cobrança, dos valores que extrapolam o seu Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade referente à pactuação acima citada. Os valores a serem pagos são referentes ao ano de 2015 são na ordem de R\$ 344.149,19 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Deliberação nº 182/2016 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Janeiro de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Foz do Iguaçu	Teto Financeiro	1- Referente alteração para gestão estadual do	

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

	Estadual	Hospital Municipal Padre Germano Lauck – CNES 5061989 2- Remanejamento do Teto da média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (R\$ 2.615.574,18) e Remanejamento do Teto da Rede de Urgência – RAU-HOSP (R\$ 11.489,28)	2.627.063,46
--	----------	--	--------------

Deliberação nº 184/2016 - Aprova “Ad Referendum” o repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 10.000.000,00(dez milhões), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, para custeio de ações de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estabelecimentos sob Gestão Estadual, que será utilizado para atendimento da população própria e referenciada.

Os recursos mensais serão destinados ao custeio dos serviços prestados nos municípios de:

Município	Valor
Cascavel	3.000.000,00
Paranaguá	2.000.000,00
Ponta Grossa	3.000.000,00
Guarapuava	1.000.000,00
Umuarama	1.000.000,00
Total	10.000.000,00

Deliberação nº 185/2016 - Aprova “Ad Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 3.600.000,00(Três milhões e seiscentos mil reais), em 06 parcelas de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais), a partir da 12ª parcela. Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná -HOESP – CNES 4056752

Deliberação nº 186/2016 - Aprova "Ad Referendum" o repasse mensal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a cada um dos fundos municipais abaixo ou ao fundo estadual, conforme a modalidade de gestão, firmada em pactuação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) para o custeio das ações ambulatoriais e hospitalares. 1- Campo Mourão; 2- Cianorte; 3- Cornélio Procópio; 4- Francisco Beltrão; 5- Pato Branco; 6- Paranavaí.

Deliberação nº 001/2017 - Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Curitiba, de transferência de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.001.312,00 (Vinte milhões hum mil trezentos e doze reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

Deliberação n 016/2017- Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Curitiba, de transferência de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 21.337.500,00 (Vinte e um milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade

Deliberação nº 023/2017- Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Fevereiro de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Curitiba	Referente liberação de material especial para realização de cirurgia ortopédica – Hospital Universitário Cajuru de Curitiba Parcela única	44.775,29
	Maringá	Referente procedimento realizado no Hospital Santa Rita em Maringá. Parcela única	27.150,26
	Foz do Iguaçu	Referente dedução oncologia Portaria GM/MS nº 3399 de 29/12/2017	76.297,62

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:**

Deliberação nº 169/2016 – APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação do Hospital São Vicente CI/Fundação de Estudos das Doenças do fígado Kotoulas Ribeiro CNES 0015601 – CNPJ 81.190.449/0004-04, no município de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, habilitado pela Portaria SAS/MS nº 1150 de 20/09/2016.

Deliberação nº 172/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação de 08 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012.

Deliberação nº 173/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação de 10 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO, do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, CNES 2640244, CNPJ 75.095.679/0001-49, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012.

Deliberação nº 178/2016 - APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários do Centro Médico Comunitário Bairro Novo - CNES 0016462, no município de Curitiba.

Deliberação nº 181/2016- APROVA “AD Referendum” a habilitação do Hospital UOPECAN/União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – CNPJ 81.270.548/0002-34 – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama, como UNACON com Hematologia.

Deliberação nº 002/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro - CNES 0016268, no município de Curitiba.

Deliberação nº 004/2017 - APROVA “AD Referendum” a habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa e 08 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo no Hospital e Maternidade Municipal - CNES 2753278 – CNPJ 73.105.543/0001-35, no município de São José dos Pinhais, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 834.439,00/ano (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais) e R\$ 69.532,50/mês (Sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 007/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, para a realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS, conforme normas da Portaria GM/MS nº 1662/2015.

Deliberação nº 008/2017 - APROVA “AD referendum”

- 1- A revogação da deliberação CIB/PR nº 125 de 22/08/2016;
- 2- A habilitação da Clínica do Rim de Rolândia CNES 7672136 CNPJ 81.190.449/0004-04, na cidade de Rolândia, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Hemodiálise e Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Diálise Peritoneal, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião
13/02/2017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

- O total do impacto financeiro do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – **FAEC**, em anexo às fls. 485 a 489, referente a esta habilitação, será de R\$ 296.953,52/mês (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e dois centavos) e R\$ 3.563,442,32/ano (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) sendo que: **1-** R\$ 264.486,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao mês e, R\$ 3.173,842, 16 (três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) anuais, **deverão ser transferidos do Teto Financeiro do Município de Londrina - PR para o Teto Financeiro Estadual.** A transferência desse recurso refere-se ao atendimento de 94(noventa e quatro) usuários provenientes dos municípios de Rolândia, Cambé, Porecatu, Jaguapitã, Guaraci, Cafeara, Lupionópolis, Mirassela, Centenário do Sul, Prado Ferreira, Alvorada do Sul, Primeiro de Maio e Pitangueiras, que serão remanejados da Nefroclínica de Londrina, CNES 2578441, para a Clínica do Rim de Rolândia CNES 7672136, conforme Deliberação CIB Regional nº24/2013; **2-** R\$ 32.466,69 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) ao mês e R\$ 389.600,29 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos) ao ano, referentes a realização dos procedimentos pertinentes ao atendimento dos estágios clínicos 4 e 5 pré-diálise e ao matriciamento, serão assumidos pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 009/2017 - APROVA “AD referendium” 1-Revogar as Deliberações CIB/PR nº 138/2016 e 003/2017; 2 -A habilitação do Hospital e Maternidade Parolin - CNES 0013838 - CNPJ 76.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação será de R\$ 23.928,76/mês (Vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) R\$ 287.145,15/ano (Duzentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco mil e quinze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 010/2017 - Aprova “Ad Referendum” a habilitação de 10 leitos de UTI Coronariana – UCO – Tipo II da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no município de Campo Largo, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, de acordo com a portaria MS/GM nº 3432/98, de 12/08/98 e portaria GM/MS nº 2994 de 13/12/2011, sendo que, o impacto financeiro para esta habilitação será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano(Dois milhões seiscentos e vinte e oito reais), devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 011/2017 - Aprova “Ad Referendum” a habilitação de 04 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINca e 03 leitos de UTI Neonatal Tipo III, conforme normas estabelecidas pela PT GM;MS nº 930 de 10/05/2012, para o Hospital Universitário Regional de Londrina, CNES 2781859 CNPJ 78.640.489/0003-15, no município de Londrina e que o impacto financeiro para essa habilitação ,será de R\$ 58.196,23/mês (Cincoenta e oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos) e R\$ 834.439,00/ano (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 012/2017 - Aprova “AD Referendum” 1- A revogação de Deliberação CIB/PR Nº 161 de 04/11/2016; 2-A habilitação da Clínica de Doenças Renais de Colombo - CDR – CNES 9003444 – CNPJ 20.394.549/0001-15, no município de Colombo, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV com diálise peritoneal-código 15.14, de acordo com as normas contidas na Portaria GM/MS n º 389 de 13/03/2014 e que o impacto financeiro do Fundo de Ações Estratégicas- FAEC, referente a essa habilitação será de R\$ 344.477,43/mês (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) e R\$ 4.133.729,24/ano (Quatro milhões cento e trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo que, o valor de R\$ 12.809,01/mês (Doze mil oitocentos e nove reais e um centavo) e R\$ 153.708,11/ano (Cento e cinquenta e três mil setecentos e oito reais e onze centavos), referem-se ao incentivo para a realização dos estágios 4 e 5 pré-diálise e ao matriciamento de 35(trinta e cinco) usuários já em atendimento em outro estabelecimento de gestão estadual e que serão remanejados para o novo

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

serviço, a ser assumido pelo Ministério da Saúde. As metas físicas a serem alcançadas conforme estimativa de público alvo com DRC, serão de 72 pacientes em estágio 4 e 72 pacientes em estágio 05 para pré-dialise

Deliberação nº 013/2017 - APROVA “AD referendium” a habilitação Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, CNES 3005011 – CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005, sendo que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 75.869,25/mês (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R\$ 910.431,00/ano (Novecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 015/2017 - APROVA “AD referendium” 1- Revogação da Deliberação CIB/PR nº 045 de 23/04/2015; 2- A habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – CNES0015318 CNPJ 76.562.198/0001-69, na cidade de Curitiba, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.532,90/mês (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e R\$ 18.394,80 (Dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 019/2017- APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital do Câncer de Londrina - CNES 2577623 CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina como Hospital Dia, conforme as normas da Portaria GM/MS nº 044 de 10/01/2001.

Deliberação nº 021/2017- APROVA “AD Referendum” a habilitação HONPAR Hospital Norte Paranaense/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme normas contidas na PT SAS/MS nº 210 de 15/06/2004.

2.3- Implantação/Habilitação de NASF -

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
163/2017	NASF 2	01	Araruna
005/2017		01	São João do Triunfo

2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**Competência NOVEMBRO 2016**

					Ampliação	Implantação
ESF	Quatro Barras				01	
	Floraí				01	
ACS	Rio Negro				10	
	Floraí				06	
Saúde Bucal	Mod I	Mod I	Mod II	Mod II		
Floraí	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação		
	01					

Competência JANEIRO 2017

					Ampliação	Implantação
ESF	Campo Mourão				01	
	Jacarezinho				02	

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

ACS	Campo Mourão		Jacarezinho	
	122		02	
Saúde Bucal	Mod I Implantação	Mod I Ampliação	Mod II Implantação	Mod II Ampliação
Campo Mourão	01			

2.5- Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Contenda	171/2016	81001946	08892.018000/1150-01	150.000,00	Objeto aquisição de insumos médicos para o Hospital e Maternidade Miquelina Franco e B. Padilha – CNES 0015180
Palmeira	006/2017	3771009	085761630001/16-010	334.340,00	Equipamento e material permanente para as UBS CNES – 2687135, 30006069, 2687259, 2687216, 2687232, 2687186, 2687143, 7188447, 2687178, 2687151, 2687208 e 268727
		3771008	360001104062/01-600	106.470,00	Incremento do Piso da Atenção Básica
		304110003	085761630001/16-012	54.660,00	Equipamento e material permanente para as UBS CNES – 2687135 e 7815557
Presidente Castelo Branco	018/2017	28410007	09317.55700/1160-04	162.580,00	Equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde CNES – 2781697
		28740011	09317.55700/1160-06	125.760,00	
Londrina	020/2017	37150009	11323261000-1160-01	151.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para a central de regulação de urgência- SAMU CNES 6942377, 7092792, 7318510, 7318537, 6951503, 7370091, 7017219, 7017197, 7370113, 7006845 6942377
		37150005	11323261000-1160-02	230.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para as UBS CNES 2579162, 2577852, 2578824, 3322513, 2579073, 7586248, 2578913, 2577712, 2579200,

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					2577895, 25792192579146, 2578999, 3609154, 2578840, 2578905, 7007183, 2577976, 2577933, 2577844, 2578816, 2579170, 2578891, 2579014, 2579065, 2577887, 2578875, 2578972, 2577860, 2577925, 2577968, 2578956, 2578921, 7770456, 2578964, 2577917, 2577909, 2579006, 2577828, 2578863, 2579049, 2577720, 2579111, 2579080, 2578832, 2578948, 2579138, 2579057, 2579081, 2577836, 2577879, 2578859, 2579197, 2578867
		37150009	11323261000-1160-04	400.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para a Maternidade Municipal Lucilla Ballallay - CNES 2579391
		28440007	11323261000-1160-05	193.300,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CNES 7355912
		37150009 e 28440007	11323261000-1160-11	155.690,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para CAPS I, CNES 2579308, CAPS III - CNES 2579316 e CAPS Espaço Vida- CNES 2579375
		37150012, 37150015, 3715001, 37150010	11323261000-1160-12	340.710,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para Maternidade Municipal Lucilla Ballalalay – CNES 2579391
		2844007	911323/16-001	400.000,00	Tendo por objeto a reforma da Unidade de Pronto Atendimento CNES 7355912
				Valor Total R\$ 43.000.000,00	Tendo por objeto Incremento do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade
				Conforme abaixo	
				3.000.000,00	Hospital Universitário de Ponta Grossa

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR1ª Reunião
13/02/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

FUNSAUDE	022	3600.1111882/01-600 3600.1111872/01-600 3600.1111902/01-600	3.000.000,00	Hospital Universitário de Cascavel
			2.400.000,00	Hospital Regional Walter Alberto Pecoits - Francisco Beltrão
			600.000,00	Hospital Regional do Litoral - Paranaguá
			600.000,00	Hospital Cristo Rei - Ibiporã
			600.000,00	Hospital São Rafael - Rolândia
			600.000,00	Santa Casa de Cambé
			1.200.000,00	Santa Casa de Irati
			1.200.000,00	Santa Casa de Ponta Grossa
			1.200.000,00	Santa Casa de Jacarezinho
			1.200.000,00	Santa Casa de Cornélio Procópio
			1.200.000,00	Santa Casa de Bandeirantes
			2.400.000,00	Santa Casa de Sarandi
			2.400.000,00	Santa Casa de Paranavaí
			12.000.000,00	Hospital Angelina Caron - Campina Grande do Sul
1.200.000,00	Hospital Bom Jesus de Ivaiporã			
3.000.000,00	Hospital São Vicente - Guarapuava			
4.000.000,00	Hospital João de Freitas - Arapongas			
1.200.000,00	Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa			

2.6- Ratificação Resolução SESA nº 446/2016 –

Deliberação nº 164/2016 - Ratifica a Resolução SESA nº 446/2016, a qual “Dispõe sobre a proibição de utilização de mecanismos para controle vetorial por meio de dispersão de agrotóxicos por aeronaves em áreas urbanas no estado do Paraná.”

2.7- Incentivos e Transferências Fundo Estadual a Fundos Municipais

Deliberação nº 165/2016 - Aprova “AD Referendum” o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maringá, a partir da competência dezembro/2016, no valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, no critério de qualificação, para custeio do serviço aeromédico do SAMU Regional Norte Novo/Maringá.

Deliberação nº 166/2016 - Aprova “AD Referendum” o repasse do recurso financeiro, no valor de R\$7.500,00/mês (Sete mil e quinhentos reais, por meio do Teto da Alta e Média Complexidade, Ação estratégica Brasil Sem Miséria – BSOR, diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, a partir da competência Dezembro 2016, para o município de Nova Londrina, destinado ao custeio das ações de fornecimento de próteses dentária.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião
13/02/2017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

As condições para que o recurso seja repassado ao Município é ter o Fundo Municipal de Saúde, cadastrado no CNES, como mantenedora do LRPD e ter o LRPD cadastrado no CNES sob gestão do município/ média complexidade ambulatorial.

Deliberação nº 174/2016 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Umuarama, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Noroeste/Umuarama.

Deliberação nº 175/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” 1-Como critérios cumulativos para a transferência do recurso do IOAF - exercício 2016 aos municípios paranaenses: I- Execução e/ou bloqueio de pelo menos 80% dos recursos financeiros transferidos referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014;II -Cumprimento dos seguintes indicadores: a)Inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS, quais sejam: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município; b)Profissional farmacêutico devidamente inscrito no CRF-PR e c)Implantação de um sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica. 2. A transferência equitativa do IOAF exercício 2016 para 159 municípios paranaenses, conforme Anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, a serem executados com despesas de custeio.

Deliberação nº 014/2017 - Aprova “AD Referendum” a inclusão no repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS, na modalidade “fundo a fundo”, para o quadriênio 2016/2019, conforme a Deliberação CIB/PR nº 053/2016, do valor de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Incentivo do Transporte Sanitário no município, a ser repassado em parcela única, na aquisição de ônibus novos (Zero Quilômetros), de pelo menos 40 lugares e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios

Deliberação nº 017/2017 - Aprova “AD Referendum” a retificação da Deliberação CIB/PR nº 175 de 29/11/2106, em seu anexo, na relação dos municípios que compõem a 7ª Regional de Saúde, Pato Branco: **Onde se lê** Bom Sucesso, **leia-se** Bom Sucesso do Sul.

Deliberação nº 24/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” incentivo financeiro Estadual, na modalidade Fundo a Fundo, aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que possuem equipes habilitadas pelo Ministério da Saúde. Os valores do recurso equivalem a 20% (vinte por cento) do valor total repassado pelo Ministério da Saúde, estabelecido conforme modalidade de equipe de atenção elencado nos Anexos I, II e III da Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014.

2.8 – COAPES – Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES e a Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual

Deliberação nº 167/2016 - Aprova de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, Capítulo III – Das Diretrizes Organizativas, Artigo 8º, a definição do fluxo para o processo de contratualização do COAPES, no Estado do Paraná, conforme abaixo: 1-A Comissão de Integração Ensino - Serviço-Comunidade Regional- CIESC Regional, após elaboração e pactuação entre os participantes, encaminhará o COAPES a Comissão Intergestores Bipartite Regional – CIB Regional; 2-A Comissão Intergestores Bipartite Regional –CIB Regional encaminhará para a Comissão de Integração Ensino-Serviço - Comunidade do Estado do Paraná- CIESC Estadual, que encaminhará a Comissão Intergestores Bipartite Estadual- CIB Estadual; 3- A CIB Estadual enviará o Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COPAES à Comissão Intergestores Tripartite – CIT

Deliberação nº 168/2016 – Aprova 1-A criação da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual e das 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional.2-A composição da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual conforme abaixo:

- I. Um representante da Direção Geral da SESA;

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

- II. Um representante do COSEMS/PR;
 - III. Um representante do Conselho Estadual de Educação;
 - IV. Dois representantes do Conselho Estadual de Saúde; (um Usuário e um Trabalhador da Comissão de EPS);
 - V. Um representante da Escola de Saúde Pública do Paraná (ensino superior);
 - VI. Um representante do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (ensino médio);
 - VII. Um representante de IES - Federal;
 - VIII. Um representante de IES - Estadual;
 - IX. Um representante de IES - Privadas e Filantrópicas;
 - X. Um representante dos hospitais privados e Filantrópicos;
 - XI. Um representante dos hospitais escola;
- As 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional terão suas composições aprovadas pela CIB-Regional, devendo atender a mesma representatividade da comissão estadual, respeitando a realidade de cada Região de Saúde.

Deliberação nº 180/2016 - Aprova “AD Referendum” o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino – Serviço – Comunidade -CIECS –PR. (anexo).

2.9- Ratificação de Termo de Conclusão de UPA

Deliberação nº 170/2016 - RATIFICAMOS o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte I, LOCALIZADA A Rua Luiz Galin, nº 525, Bairro Osasco, no município de Colombo referente proposta nº 76105.634000/1090-01

2.10- SISPACTO

Deliberação nº 183/2016 - Aprova “Ad Referendum” a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 (anexo), que engloba 18 (dezoito) indicadores universais e 07 (sete) específicos, sendo que os 18 indicadores universais já estão contidos na Programação Anual de Saúde 2016, a qual foi aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde, conforme Resolução CES/PR nº 034/2016 de 24/06/2016, publicada no DOE nº 9.758 de 09/08/2016.